



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6397/2025

Data 17.04.2025

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor em Estágio Probatório e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento do interessado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 7 (sete) dias, ao servidor Senhor **Julcimar Longhi**, na matrícula nº1429-0/1, ocupante do cargo efetivo de motorista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 17 de abril de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - abril - 2025

Jornal AMP

Página 257 e 258

Edição 3260



Ass. Responsável